



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI Nº 704/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Cooperação Agrícola “IRAMAIA DE SOUZA FARIAS – ACAIF”, no Assentamento Mario Lago I, no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Cooperação Agrícola **IRAMAIA DE SOUZA FARIAS – ACAIF**, inscrita no CNPJ nº 45.367.714/0001-70, com sede no Assentamento Mario Lago I, s/n Zona Rural – Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 01 de Junho de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3344	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	leis
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 704/2022	01/07/2022
RESUMO	
LEI Nº 704/2022	

DATA	PUBLICADO POR
30/06/2022	Taynah Lima Fontes